



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

264/2026

Os vereadores **Ronaldo Lima e Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a construção de "**Quebra-molas Elevado**" ou "**Faixa Elevada**" para travessia de pedestres nos dois sentidos de direção da **Avenida Navarro de Andrade**, mais precisamente defronte ao **Supermercado Proença** e ao **Ferreira Rações**.

JUSTIFICATIVA:

O "**Quebra-molas Elevado**" ou "**Faixa Elevada**" trata-se, de uma junção da faixa de pedestres com um redutor de velocidade a fim de estabelecer, por meio de sinal horizontal, o local adequado para a travessia viária. A utilização dessas faixas elevadas (imagem ilustrativa em anexo) funciona como uma ferramenta no trânsito e objetiva oferecer mais segurança e melhorar a acessibilidade, propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias, além de agirem como redutores de velocidade em locais estratégicos que possam oferecer riscos aos pedestres.

É sabido que a **Avenida Navarro de Andrade** é uma via que dá acesso a área central e a diversos bairros de nossa cidade, existindo em sua extensão muitos estabelecimentos comerciais e residenciais, onde por conta disso há grande circulação de pessoas e de veículos. Diante de tais fatos a construção de "**Quebra-molas Elevado**" ou "**Faixa Elevada**" defronte aos referidos estabelecimentos comerciais faz-se de suma importância para garantir a segurança dos condutores de veículos, mais principalmente de pedestres, crianças e idosos na travessia desse trecho da via.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da importância da solicitação para segurança de nossa população espera-se a atenção da Administração Municipal para viabilização do pedido ora apresentado.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 AGO. 2026
PROT. Nº 409

PROTOCOLO

RONALDO LIMA

Vereador - **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/08/2026

TERESINHA DO GAVAS

Vereadora - **REPUBLICANOS**

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 ☎ 17 3631-1223 ☎ 17 99631-0395

📧 @camarasantafedosul 📧 @camara.santafedosul 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br ✉ camarasantafe@hotmail.com

A N E X O: INDICAÇÃO Nº264/2026

